

economia

Sto. André terá centro logístico de alto padrão no início de 2023

Construtora MBigucci investiu cerca de R\$ 300 milhões no projeto, que gera 3.000 empregos na região; local terá espaço para caminhoneiras

ANA CAROLINE ENIS

Especial para o **Diário**

anaparejo@dabc.com.br

Com área de 110 mil m² na Avenida dos Estados, o maior condomínio logístico da construtora MBigucci entra na etapa final de construção, e a entrega da primeira fase está prevista para fevereiro de 2023. Além de um espaço destinado à organização e armazenamento de cargas, o Business Park Santo André tem o objetivo de oferecer um local de conforto e descanso para caminhoneiros e caminhoneiras, que podem utilizar livremente os quase 65m² da estrutura e seus ambientes.

Desde o início das obras, em dezembro de 2021, a construtora teve um investimento total de R\$ 300 milhões, um dos maiores aportes já realizados em Santo André nos últimos anos, com 1.000 vagas de emprego abertas na obra e mais 2.000 que serão disponibilizadas após o empreendimento ficar pronto.

O primeiro galpão apresenta um pé direito de 12m, maior que um prédio de quatro andares e piso com resistência de 6 ton/m². Quando finalizado, todo o projeto contará com 37 galpões (cada um com áreas de 1.141m² a 2.831m²), preparados para receber empresas do ramo logístico ou indústrias nos mais variados segmentos, além da possibilidade de junção entre um galpão e outro.

Sobre a infraestrutura interna, o Business Park Santo André possui amplo sistema de segurança, prevenção a acidentes e a incêndio, geradores de energia (renováveis e não poluentes), segurança monitorada, portaria 24h com controle de acesso, auditório, área de convivência, ambulatório, restaurante para público interno e externo e estacionamento com 1.128 vagas divididas entre carretas, caminhões, veículos regulares, motos e bicicletas, somadas a 29 vagas de idosos e 12 para PcD (Pessoas com Deficiência). Pensando no descanso dos viajantes, o centro oferece vestiários com banheiro, chuveiros, cozinha, lounge de descanso e trocador infantil.

Evandro Banzato, secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego da Prefeitura de Santo André, esteve presente em uma visita guiada às obras que ocorreu nesta quarta-feira (23), e reforçou a relevância do empreendimento para o Grande ABC.

“Isso movimentou a cidade. Enquanto outros municípios tiveram decréscimos de lançamentos no último ano, Santo André cresceu 406%.



Divulgação/MBigucci

O ESPAÇO. São 110mil m² na Avenida dos Estados em Sto. André, onde são construídos 37 galpões

ção de Emprego da Prefeitura de Santo André, esteve presente em uma visita guiada às obras que ocorreu nesta quarta-feira (23), e reforçou a relevância do empreendimento para o Grande ABC.

“Isso movimentou a cidade. Enquanto outros municípios tiveram decréscimos de lançamentos no último ano, Santo André cresceu 406%.

Isso mostra que estamos no caminho certo”.

Para o secretário, “o DNA de Santo André é atrair investimentos para a geração de emprego e renda, e os números de emprego e renda que esse empreendimento vai oferecer são música para nossos ouvidos”, diz Banzato, que ainda enfatiza a importância do Grande ABC sempre dialogar

com o empresariado, entendendo onde estão os desafios e as oportunidades.

Segundo dados da consultoria imobiliária JLL, em parceria com a MBigucci, o Grande ABC tem a menor taxa de vacância do Estado (2,1%, enquanto a média geral de São Paulo está em 12,78%). “A vacância mede o nível de desocupação dos galpões logísticos.

Na prática, isso quer dizer que tudo o que entregamos é alugado rapidamente, não fica vazio”, explicou o diretor de locação da construtora, Marcelo Bigucci.

CAMINHONEIRAS

O Centro Logístico da MBigucci também é um dos primeiros a ter um espaço específico para as caminhoneiras e cristais (esposas dos caminhoneiros). Tal ação surge de uma parceria com o movimento A Voz Delas, da Mercedes-Benz, que dá atenção às necessidades das mulheres que vivem na estrada e busca conscientizar sobre os desafios que elas enfrentam, como falta de estrutura nos pontos de parada, preconceito e assédios.

Segundo Flávia Abrahão, membro do time de marketing de caminhões na Mercedes, o Business Park Santo André contará com uma área voltada às necessidades femininas, com lounge de descanso, espaço mamãe (com cadeira de amamentação) e, da mesma forma que no espaço masculino, banheiros, chuveiros, cozinha e trocador infantil.

IMPOSTO DE RENDA

Receita abre consulta a lote residual de restituição

Serão contemplados 556.685 contribuintes, no valor total de R\$ 1,2 bilhão, no dia 30

A Receita Federal liberou para consulta, desde quarta-feira (23), o lote residual de restituição do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) de novembro.

Neste lote, serão contemplados 556.685 contribuintes. Para saber se a restituição está disponível, o contribuinte deve acessar a página da Receita na internet, clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, em “Consultar a Restituição”.

O crédito bancário, no valor total de R\$ 1,2 bilhão, será feito no dia 30 de novembro. Desse total, R\$ 607,9 milhões referem-se a contribuintes que têm prioridade legal, sendo 15.889 idosos acima de 80 anos, 115.654 contribuintes entre 60 e 79 anos, 10.306 pessoas com alguma deficiência física, mental ou moléstia grave e 47.774 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. Foram contemplados ainda 367.062 contribuintes não prioritários.

O pagamento da restituição é feito na conta bancária informada na declaração de Imposto de Renda, de forma direta ou por indicação de chave pix. Se o crédito não for realizado, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá reagendar o crédito dos valores pelo Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento BB por meio dos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição no prazo de um ano, a requisição deverá ser feita pelo Portal e-CAC, disponível no site da Receita Federal.

(da ABR)

DE GRAÇA

Circuito Andreense oferece palestra para empreendedores

Com promoção da Prefeitura de Sto. André, evento abordará fluxo de caixa nos negócios

Promovido pela Prefeitura de Santo André, Escola de Ouro Andreense e Sebrae, o Circuito Andreense de Empreendedorismo oferece uma palestra gratuita sobre fluxo de caixa para todos que desejam conhecer ferramentas que ajudam a lidar com o dinheiro da empresa e aprender a elaborar planilhas para controle de fluxo de caixa nos negócios.

A “Faça fluxo de caixa e saiba onde vai o seu dinheiro” acontece nesta quinta-feira (24), das 9h às 11h, no

CESA (Centro Educacional de Santo André) do Jd. São Alberto — rua Petrogrado, altura do número 771. Para conferir a programação completa, basta acessar o site:

Resultado Clube
Promoção 24.11.2022

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA

MARINALVA DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO B O SANTOS

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23/11/2022

ALTERA O ARTIGO 63 E ACRESCENTA O ARTIGO 128-A, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Altera a redação do art. 63 da Resolução n. 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, com a seguinte redação:

“Art. 63 Os projetos em andamento nas Comissões serão arquivados conforme disposição do artigo 128-A”.

Art. 2º Fica acrescido o art. 128-A, na Resolução n. 02, de 02 de julho de 1981, com a seguinte redação:

“Art. 128-A Ao final de cada legislatura, as proposições em tramitação nesta Câmara Municipal serão arquivadas e só podem ser desarquivadas mediante requerimento subscrito, pelo menos, por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, aprovado pelo Plenário”.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às proposições oriundas do Executivo, que têm curso através das seguintes disposições:

§ 2º Não se aplica as proposições de autoria do Vereador (a) reeleito.

§ 3º No caso de obito do vereador (a) serão automaticamente arquivadas.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BÁRBOSA
Diretor Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André convida os munícipes andreenses a participar de Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, das 10 às 13 horas, no Plenário desta Casa, a fim de debater sobre o Convênio Médico para os servidores públicos do município de Santo André.

Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Câmara Municipal de Santo André, 23 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

▼ Instit. de Previdência de Santo André

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº. 027/2021, celebrado em 22.12.2021 - PA nº 319/2021. Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP. Fundamento Legal: “Pregão Presencial”, aberto sob nº 014/2021. Objeto: prestação de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico (e-mail) e website, boletins de publicações, em nome da contratante, nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo, de todos os três poderes e em todas as suas seções. Prorrogar o prazo contratual, a contar de 28/12/2022 a 27/12/2023. Valor estimado de R\$ 643,20, Vigência 12 meses, com cláusula resolútiva, prorrogável até o limite máximo de 60 meses. Assinatura do Termo em 11/11/2022.

Termo Aditivo nº 04 aos Contratos n.º 04/2018 Previdência e n.º 05/2018 Assistência - Celebrado em 21.11.2018 - P.A. nº 319/2018. Fundamento Legal: “Pregão Presencial”, aberto sob nº 006/2018 - Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, na forma de cartão eletrônico, magnético, para os servidores do Instituto de Previdência de Santo André. Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 meses, com cláusula resolútiva, a contar de 22/11/2022. Valor estimado anual de R\$ 487.500,00-Previdência e R\$ 187.500,00- Assistência, totalizando R\$ 675.000,00. Assinatura do Termo em 09/11/2022.

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Cessão Onerosa nº 001/2019 - IPSA. P.A. nº 118/2016, firmado em 31/10/2019. Cedente: IPSA. Cessionária: Prefeitura de Santo André. Objeto: a cessão de uso a Cessionária, das salas nº 65 e 68, localizadas no 6º pavimento do imóvel - Edifício “Dr. José Oswaldo Caroni”, de propriedade do Cedente, situado na Rua Prefeito Justino Paixão, 85, Centro, cidade de Santo André, CEP. 09020-130, no Estado São Paulo, livre de ônus ou quaisquer dívidas para cedê-los, “Fórum Ministro Raphael de Barros Monteiro”, que os utilizará para instalação de suas unidades jurisdicionais e administrativas. Vigência: 12 meses, de 01/11/2022 a 31/10/2023, ao valor total anual contratado de R\$ 35.082,00. Assinatura do Termo em 21/10/2022. Santo André, 23/11/2022. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Portaria assinada: Cessar a aposentadoria por invalidez, em cumprimento ao § 2, art. 46 da Lei Complementar 01/2021, a partir de 24 de novembro de 2022; Port. 331.11.2022, a aposentadoria concedida, em 16 de maio de 2013, à servidora Rosana Aparecida Bernardino, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme P.A. nº 1.296/2022. Santo André, 23 de novembro de 2022 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ERRATA

Em complemento ao comunicado publicado no dia 23/11/2022, inclui-se “Pregão Presencial nº 010/2022 - Proc. de Compras nº 023/2021 - Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, borracharia (preventiva e corretiva), troca de óleo, funilaria, pintura, tapeçaria, lavagem externa, higienização interna e socorro eletromecânico à veículos da Autarquia, implantação e operacionalização de um sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede com fornecimento de mão de obra, peças e insumos.

Lilian M. L. R. Sant'Anna
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
(em substituição)

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Editais Forenses

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007691-95.2014.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Marco Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leandro Alfre de Freitas, CPF nº 320.089.748-12, que Banco Bradesco S/A, autor da ação de Execução de Título Extrajudicial (Transação), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 169.313,32 (janeiro/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelas Cédulas de Crédito Bancário, sob os números 244.031.508, firmada em 27/08/2013 e 245.148.613, firmada em 21/10/2013. Ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do prazo, o réu ficará com os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do amparo procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R\$ 523,47, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias. Convertido, terá o réu automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de novembro de 2022.

Edital de Intimação Prazo 20 dias. Processo nº 0008416-75.2022.8.26.0554. O Dr. Marco Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, faz saber a Anderson Gomes Resende (CPF: 352.046.798-16), que o mandado monitorio expedido nos autos da ação Monitorio, ajuizada por FEI - Fundação Educacional Insciana Padre Sabóia de Medeiros, conveniada em mandado executivo, constituído em título executivo judicial da quantia de R\$ 21.569,51 (junho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcurso o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica o executado advertido, ainda, que decorrido o prazo para defesa, será nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de novembro de 2022.